



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**www.muzambinho.mg.gov.br**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000017/2024**

**PROCESSO Nº 000063/2024**

**REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2024**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2024**

Aos 18 dias do mês de junho do ano 2024, o **MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18 668 624/0001-47, com sede à Rua Vereador Fausto Martiniano, nº 25, Centro, CEP: 37890000, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, Paulo Sérgio Magalhães, portador do RG nº M-2.793.945 SSP/MG e inscrito no CPF sob nº 42975611668, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) no Pregão Eletrônico nº 000017/2024, para o **REGISTRO DE PREÇOS**, resolve REGISTRAR os preços da empresa **MAIS SERVIÇOS E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03 149 058/0001-90, com sede à Avenida Heráclito Mourão de Miranda, nº 1480, Bairro: Castelo, Belo Horizonte, MG, CEP: 31330142, representada por BRUNO CELSO GUIMARÃES, inscrito no CPF nº 05910711695, na(s) quantidade(s) estimada(s), de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no Edital de Licitação e seus anexos, e em conformidade com as disposições a seguir.

**1.DO OBJETO E DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**1.1.** A presente Ata tem por objeto o **Registro de preços visando a futura e eventual prestação de serviços e locação de estruturas para eventos (som, iluminação, fotos e filmagens, locução, propaganda volante, telão de projeção LED, gerador, equipe de apoio-seguranças uniformizados, equipe de serviço de apoio e brigadistas), conforme quantidades, especificações e demais condições estabelecidas no edital e seus anexos.**

**1.2.** Compõe a presente Ata na forma de DETENTORA a empresa **MAIS SERVIÇOS E EVENTOS LTDA**, sendo-lhe adjudicado o registro de preços para o(s) item(s) relacionado(s):

**Lote 1**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**www.muzambinho.mg.gov.br**

Lote 00001 LOCACAO SISTEMA ILUMINACAO 01iluminação para eventos especiais com as seguintes especificações: descrição do serviço: o serviço compreende a locação, montagem e desmontagem de 01 (um) iluminação para todo o período do evento. (diária) • 24 refletores par 64, sendodistribuídos entre foco 1, foco 2 e foco 5. • 24 refletores acl. • 08 mini brutt com 06 lâmpadas. • 08 elipsoidal 36º com facas. • 06 strobo dmx de 3.000 watts. • 02 máquinas de fumaça de grande porte com sinal dmx. • 03 racks dimmer dmx de 12 canais cada. • 01 mesa digital controladora com rolo giratório mod. referência avolight pérola 2008 (ou superior). • 01 canhão seguidor com lâmpada hmi 1.200. • 90 metros de treliça de alumínio q-30 ou superior. • 08 bases de alumínio. • 08 pau de carga de alumínio. • 200 parafusos para conexão das peças de alumínio. • 08 sleeves de alumínio p302/p50 com 06 roldanas de segurança. • 06 box truss de alumínio p76 de 2,65. • 14 talhas de 01 tonelada com 10 metros de corr

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
LOCACAO SISTEMA ILUMINACAO 01 ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS ESPECIAIS COM AS SEGUINTESSPECIFICAÇÕES: Descrição do Serviço: O serviço compreende a locação, montagem e desmontagem de 01 (um) Iluminação para todo o período do evento. (DIÁRIA) • 24 refletores PAR 64, sendodistribuídos entre foco 1, foco 2 e foco 5. • 24 refletores ACL. • 08 mini brutt com 06 lâmpadas. • 08 elipsoidal 36º com facas. • 06 strobo DMX de 3.000 watts. • 02 máquinas de fumaça de grande porte com sinal DMX. • 03 racks DIMMER DMX de 12 canais cada. • 01 mesa digital controladora com rolo giratório Mod. Referência Avolight pérola 2008 (ou superior). • 01 canhão seguidor com lâmpada HMI 1.200. • 90 metros de treliça de alumínio Q-30 ou superior. • 08 bases de alumínio. • 08 pau de carga de alumínio. • 200 parafusos para conexão das peças de alumínio. • 08 sleeves de alumínio P302/P50 com 06 roldanas de segurança. • 06 box truss de alumínio P76 de 2,65. • 14 talhas de 01 tonelada com 10 metros de corrente para todo o sistema de grid e segurança da iluminação. • 01 multicabo de 20 vias de 100 mts à parte, para iluminação. • 30 cintas de segurança distribuídas na medida de 01 mt, 02 mts e 03 mts. • 40 algemas de alumínio para fixação da iluminação no grid. • 24 moving beam 230 7r com 16 canais DMX. • 24 PAR LED RGBW de 15 watts. • 01 sistema de intercom para iluminação, da área de Serviço para house com 3 pontos. • Todo o sistema de ligação, bem como cabos e XLR e energia para ligar todo o sistema de energia. • Técnicos responsáveis para operar a luz. Documentação É necessário documentação A.R.T, além de outros documentos/laudos exigidos pelo Corpo de Bombeiros. Montagem É necessário que a montagem da iluminação esteja pronta a menos 1 (um) dia antes do início do evento para que a comissão técnica analise todos os itens. DOCUMENTAÇÃO: A empresa vencedora deverá apresentar todos os laudos ne	30,00 SV	R\$ 4.300,00	R\$ 129.000,00
<b>Total Lote 1</b>		x1	R\$ 129.000,00

### Lote 2

Lote 00002 LOCACAO SISTEMA ILUMINACAO 02iluminação para eventos de médio porte com as seguintes especificações: descrição do serviço: o serviço compreende a locação, montagem e desmontagem de 01 (um) iluminação para todo o período do evento. (diária) 12 par led 3 wats 12 lampadas par 64 foco 54 elipsoidal 8 bean 200 7 r8 mini brutt 6 strobos atomic 3000 ou similar 8 varas de acl loco light grid de alumínio compatível ao palco atender rider técnico do artista 1 mesa de iluminação 60 canais de dimmer hpl 2 pro power hpl documentação É necessário documentação a.r.t, além de outros documentos/laudos exigidos pelo corpo de bombeiros. montagem É necessário que a montagem da iluminação esteja pronta a menos 1 (um) dia antes do início do evento para que a comissão técnica analise todos os itens. documentação: a empresa vencedora deverá apresentar todos os laudos necessários e a.r.t para a vistoria e aprovação pelo corpo de bombeiros, bem como qualquer outros docum





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**www.muzambinho.mg.gov.br**

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
LOCACAO SISTEMA ILUMINACAO 02 ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS DE MÉDIO PORTE COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: Descrição do Serviço: O serviço compreende a locação, montagem e desmontagem de 01 (um) Iluminação para todo o período do evento. (DIÁRIA) 12 par led 3 wats 12 lampadas par 64 foco 54 elipsodal 8 bean 200 7 R8 mini brutt 6 strobos atomic 3000 ou similar 8 varas de acl loco light Gride de alumínio compatível ao palco atender rider técnico do artista 1 mesa de iluminação 60 canais de Dimmer HPL 2 pro power HPL Documentação É necessário documentação A.R.T, além de outros documentos/laudos exigidos pelo Corpo de Bombeiros. Montagem É necessário que a montagem da iluminação esteja pronta a o menos 1 (um) dia antes do início do evento para que a comissão técnica analise todos os itens. DOCUMENTAÇÃO: A empresa vencedora deverá apresentar todos Os laudos necessários e A.R.T para a vistoria e aprovação pelo Corpo De Bombeiros, BEM COMO QUALQUER OUTROS DOCUMENTOS EM QUE A PREFEITURA MUNICIPAL OU QUALQUER OUTRO ÓRGÃO SOLICITAR A QUALQUER MOMENTO. As despesas com transporte, montagem, desmontagem, hospedagem, alimentação e carregadores são de responsabilidade da empresa ganhadora. A Iluminação deverá estar à disposição para preparação dos Shows das 11:00 às 05:00 manhã do dia seguinte. A Iluminação poderá ser usado para outras apresentações durante o dia dos eventos. Ex: Matiné ou shows diurnos. É obrigatório ter um técnico de Iluminação durante todo o evento para apresentações em geral. A Iluminação deverá estar disponível durante as apresentações diurnas do evento caso solicitado pela contratante. OBS: A Estrutura de Iluminação deve atender o evento em geral, shows e outras atrações durante todo os dias do evento. IMPORTANTE: A EMPRESA GANHADORA DO ITEM ESTRUTURA DE ILUMINAÇÃO DEVE ATENDER CRITERIOSAMENTE OS RYDERS TÉCNICOS ANEXADOS DOS ARTISTAS PR	15,00 sv	R\$ 5.395,00	R\$ 80.925,00
<b>Total Lote 2</b>		x1	R\$ 80.925,00

### Lote 3

Lote 00003 LOCACAO DE SISTEMA DE SOM 01 som para eventos de pequeno porte com as seguintes especificações: descrição do serviço: o serviço compreende a locação, montagem e desmontagem de 01 (um) som para todo o período do evento. (diária) pa- mesa digital com 32 canais sem uso de expansores; - processador compatível com sistema; - sistema de caixas kf ou similar 2 caixas por lado (total de 4 unidades em fly); - sistemas de caixas de grave sb 800 ou similar 4 caixas (com 2 falantes cada); - potências 5000 3000 1200 watts compatível com sistema e alinhado todo sistema de energia e aterramento profissional monitor - mesa digital com 32 canais sem uso de expansores - side fill duplo 4 kf 850 eaw -- potências : 5000 : 3000 : 1200- sub sb 850 para uso em bateria- processador compatível com o sistema- 4 monitores de palco, modelo sm 400 ou similares- 2 in ear - 1 power play completo 4 vias (fones e cabos)- 20 pedestais grandes- 5 pedestais pequenos mics

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
---------------------	----------------------	----------------	-----------





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**www.muzambinho.mg.gov.br**

LOCACAO DE SISTEMA DE SOM 01 SOM PARA EVENTOS DE PEQUENO PORTE COM AS SEGUINTESSPECIFICAÇÕES:Descrição do Serviço:O serviço compreende a locação, montagem e desmontagem de 01 (um) Som para todo o período do evento. (DIÁRIA)PA- Mesa digital com 32 canais sem uso de expansores;- Processador compatível com sistema; - Sistema de caixas kf ou similar 2 caixas por lado (total de 4 unidades em fly);- Sistemas de caixas de grave sb 800 ou similar 4 caixas (com 2 falantes cada); - Potências 5000 3000 1200 watts compatível com sistema e alinhadoTodo sistema de energia e aterramento profissionalMONITOR - Mesa digital com 32 canais sem uso de expansores - Side fill Duplo 4 KF 850 EAW -- potencias :5000 : 3000 : 1200- SUB SB 850 para uso em bateria- Processador compatível com o sistema- 4 monitores de palco, modelo sm 400 ou similares- 2 in EAR - 1 Power play completo 4 vias (Fones e Cabos)- 20 pedestais grandes- 5 pedestais pequenosMICS- 12 mics sm 58 ou similar- 14 sm 57 ou similar- 1Kit de bateria 56 ou similar- 1 beta 52 ou similar- 1 D112 ou similar- 4sm 81 ou similar- 6 condensers ou similar- 1 c1000 kkg- 2 mics sem fio beta a 87 shure ou similar- 32 direc passivo 6 AtivoBACK LINE- 2 jazz choruz 120- ou similar- 1 jcm 900 power 9200 200 watts- 1 caixa 4x10 1960- 1 sistema de baixo GK 800 ou similar- 2 caixa GK 4x10 ou 4x10- 2 caixa GK 1x15 ou 2x15- 200 cabos de mic xlr- 6 mult vias de 20 metros- Sistema de ac Main powerDocumentaçãoÉ necessário documentação A.R.T, além de outros documentos/laudos exigidos pelo Corpo de Bombeiros.MontagemÉ necessário que a montagem do som esteja pronta ao menos 1 (um) dia antes do início do evento para que a comissão técnica analise todos os itens.DOCUMENTAÇÃO: A empresa vencedora deverá apresentar todos os laudos necessários e A.R.T para a vistori	20,00 SV	R\$ 2.298,00	R\$ 45.960,00
<b>Total Lote 3</b>	x1		R\$ 45.960,00

#### Lote 4

Lote 00004 LOCACAO SISTEMA ILUMINACAO 03iluminação para eventos de pequeno porte com as seguintes especificações:descrição do serviço:o serviço compreende a locação, montagem e desmontagem de 01 (um) iluminação para todo o período do evento. (diária)8 par led 3 wats12 lampadas par 64 foco 52 elipsodal4 bean 200 7 r4 mini brutt4 strobos atomic 3000 ou similargrade de alumínio compatível ao palco atender rider técnico do artista1 mesa de iluminação60 canais de dimmer hpl2 pro power hpldocumentaçãoÉ necessário documentação a.r.t, além de outros documentos/laudos exigidos pelo corpo de bombeiros.montagemÉ necessário que a montagem da iluminação esteja pronta aomenos 1 (um) dia antes do início do evento para que a comissão técnica analise todos os itens.documentação: a empresa vencedora deverá apresentar todos os laudos necessários e a.r.t para a vistoria e aprovação pelo corpode bombeiros, bem como qualquer outros documentos em que a prefeitura mu

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
---------------------	----------------------	----------------	-----------





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**www.muzambinho.mg.gov.br**

LOCACAO SISTEMA ILUMINACAO 03 ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS DE PEQUENO PORTE COM AS SEGUINTESESPECIFICAÇÕES:Descrição do Serviço:O serviço compreende a locação, montagem e desmontagem de 01 (um) Iluminação para todo o período do evento. (DIÁRIA)8 par led 3 wats12 lampadas par 64 foco 52 elipsodal4 bean 200 7 R4 mini brutt4 strobos atomic 3000 ou similarGríde de alumínio compatível ao palco atender rider técnico do artista1 mesa de iluminação60 canais de Dimmer HPL2 pro power HPLDocumentaçãoÉ necessário documentação A.R.T, além de outros documentos/laudos exigidos pelo Corpo de Bombeiros.MontagemÉ necessário que a montagem da iluminação esteja pronta aomenos 1 (um) dia antes do início do evento para que a comissão técnica analise todos os itens.DOCUMENTAÇÃO: A empresa vencedora deverá apresentar todos os laudos necessários e A.R.T para a vistoria e aprovação pelo CorpoDe Bombeiros, BEM COMO QUALQUER OUTROS DOCUMENTOS EM QUE A PREFEITURA MUNICIPAL OU QUALQUER OUTRO ÓRGÃO SOLICITAR AQUALQUER MOMENTO.As despesas com transporte, montagem, desmontagem,hospedagem, alimentação e carregadores são de responsabilidadeda empresa ganhadora.A Iluminação deverá estar à disposição para preparação dos Showsdas 11:00 às 05:00 manhã do dia seguinte.A Iluminação poderá ser usado para outras apresentações durante o dia dos eventos. Ex: Matinê ou shows diurnos.É obrigatório ter um técnico de Iluminação durante todo o eventopara apresentações em geral.A Iluminação deverá estar disponível durante as apresentaçõesdiurnas do evento caso solicitado pela contratante.OBS: A Estrutura de Iluminação deve atender o evento em geral, shows e outras atrações durante todo os dias do evento.IMPORTANTE: A EMPRESA GANHADORA DO ITEM ESTRUTURA DEILUMINAÇÃO DEVE ATENDER CRITERIOSAMENTE OS RYDERS TÉCNICOSANEXADOS DOS ARTISTAS PRINCIPAIS DO EVENTO E TAMBÉM ATE	20,00 SV	R\$ 3.489,00	R\$ 69.780,00
<b>Total Lote 4</b>	x1		R\$ 69.780,00

### Lote 5

Lote 00005 SERVIÇO DE FILMAGEMfotos e filmagens terrestres e aéreas (drone)descrição do serviço:o serviço compreende a filmagem aérea e terrestre de todo oevento, ou seja, incluindo as edições e entrega de vídeos institucionais.descrição:- as tomadas de imagens deverão ser realizadas com filmadora detecnologia digital de alta definição 4k, (3840x2160), ou superior,com uso de gimbal, sendo que todas as imagens, editadas ou não, serão de livre utilização da prefeitura municipal de muzambinho- mg;o número de equipamento e profissionais envolvidos a seremutilizados deverá ser adequado a necessidade do evento;o trabalho de edição do vídeo deverá atender roteiro especificadopela contratante junto a secretaria responsável, para a entrega dorespectivo trabalho e consistirão na seleção de imagens e vídeos,elaboração, inserção de caracteres pra identificação, inserção de abertura e encerramento, inserção de efeitos de transição e demais elementos que facilitem a identif

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
---------------------	----------------------	----------------	-----------





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**www.muzambinho.mg.gov.br**

SERVICO DE FILMAGEM FOTOS E FILMAGENS Terrestres e Aéreas (Drone) Descrição do Serviço: O serviço compreende a filmagem aérea e terrestre de todo o evento, ou seja, incluindo as edições e entrega de vídeos institucionais. Descrição: - As tomadas de imagens deverão ser realizadas com filmadora de tecnologia digital de alta definição 4K, (3840x2160), ou superior, com uso de gimbal, sendo que todas as imagens, editadas ou não, serão de livre utilização da Prefeitura Municipal de Muzambinho- MG; O número de equipamento e profissionais envolvidos a serem utilizados deverá ser adequado a necessidade do evento; O trabalho de edição do vídeo deverá atender roteiro especificado pela contratante junto a Secretaria responsável, para a entrega do respectivo trabalho e consistirão na seleção de imagens e vídeos, elaboração, inserção de caracteres para identificação, inserção de abertura e encerramento, inserção de efeitos de transição e demais elementos que facilitem a identificação do evento, e deverão ser entregues em arquivo digital. Vídeo institucional Deverá ser entregue um vídeo de no mínimo 2 minutos, deverá ser entregue em arquivo digital, contendo um resumo do evento, tomadas de imagens de todas as atrações, imagens aéreas feitas com Drones do evento como um todo e suas atrações e também entrega 200 imagens em JPEG Alta resolução da estrutura do evento, das apresentações, dos artistas, do público, da estrutura geral do evento, do local da realização do evento, etc... Trilha Sonora de banco de trilha licenciada ou, aplicada em estúdio de áudio, nos vídeos; A empresa deverá possuir profissional habilitado, com curso de filmagem e edição de no mínimo 40 horas de duração e arcará com ônus das imagens que apresentarem baixa nitidez e resolução, ou qualquer outra falha apontada pela contratante, que venha comprometer a qualidade do material entregue. O v	100,00 HR	R\$ 435,00	R\$ 43.500,00
<b>Total Lote 5</b>	x1		R\$ 43.500,00

### Lote 6

Lote 00006 SERVIÇO DE LOCUÇÃO - HORAS Serviço de locução Descrição do serviço: o serviço compreende a locução profissional de todo o evento. Descrição: serviço de locução para o processo de comunicação verbal em forma de áudio usado para divulgação, propagação e eventos da secretaria de esporte, lazer, cultura e turismo.

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
SERVICO DE LOCUCAO - HORAS SERVIÇO DE LOCUÇÃO Descrição do Serviço: O serviço compreende a locução profissional de todo o evento. Descrição: Serviço de locução para o processo de comunicação verbal em forma de áudio usado para divulgação, propagação e eventos da Secretaria de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo.	100,00 HR	R\$ 344,00	R\$ 34.400,00
<b>Total Lote 6</b>	x1		R\$ 34.400,00

### Lote 7





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**www.muzambinho.mg.gov.br**

Lote 00007 SERVICOS DE PROPAGANDA CARROserviço de propaganda volantedescrição do serviço:o serviço compreende divulgação profissional (carro de som) detodo o evento. descrição: serviço de propaganda volante para divulgação para o processo de comunicação verbal em forma de áudio usado para divulgação, propagação e eventos da secretaria de esporte, lazer, cultura e turismo.

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
SERVICOS DE PROPAGANDA CARRO SERVIÇO DE PROPAGANDA VOLANTEDescrição do Serviço:O serviço compreende divulgação profissional (carro de som) detodo o evento. Descrição: Serviço de propaganda volante para divulgação para o processo de comunicação verbal em forma de áudio usado para divulgação, propagação e eventos da Secretaria de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo.	100,00 HR	R\$ 69,90	R\$ 6.990,00
<b>Total Lote 7</b>		x1	R\$ 6.990,00

### Lote 8

Lote 00008 SERVICOS DE PROPAGANDA MOTOserviço de propaganda volantedescrição do serviço:o serviço compreende divulgação profissional (moto som) de todo oevento. descrição: serviço de propaganda volante para divulgação para o processo de comunicação verbal em forma de áudio usado para divulgação, propagação e eventos da secretaria de esporte, lazer, cultura e turismo

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
SERVICOS DE PROPAGANDA MOTO SERVIÇO DE PROPAGANDA VOLANTEDescrição do Serviço:O serviço compreende divulgação profissional (moto som) de todo oevento. Descrição: Serviço de propaganda volante para divulgação para o processo de comunicação verbal em forma de áudio usado para divulgação, propagação e eventos da Secretaria de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo	100,00 HR	R\$ 59,90	R\$ 5.990,00
<b>Total Lote 8</b>		x1	R\$ 5.990,00

### Lote 9

Lote 00009 LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIALocação de gerador 220w 180 kva standy bydescrição do serviço:o serviço compreende a locação e operação de 01 (um) gerador paratodo o período do evento. (diÁria)locação de grupo gerador de energia, móvel, silencioso, com capacidade mínima de 180 kva, trifásico, tensão 380/220 watts, 60 hz, com combustível, cabos elétricos para ligação (24 horas) com quadro de comando manual, acompanhando de técnico de plantão. será utilizado em stand by. se for preciso utilizar por algum motivo, todas as despesas como óleo diesel, ocorrerão por conta da empresa contratada. gerador terá uso caso necessário na falta de energia no recinto, ele deverá ser ligado imediatamente para o sistema de som, iluminação, palco, etc. caso haja falta de energia nos eventos, podendo ser utilizado também para outras necessidades. a empresa vencedora deverá apresentar art de engenheiro elétrico de toda estrutura com antecedência para aprovação do laudo do corpo

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
---------------------	----------------------	----------------	-----------





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**www.muzambinho.mg.gov.br**

LOCACAO DE GERADOR DE ENERGIA LOCAÇÃO DE GERADOR 220W 180 KVA STANDBY BY Descrição do Serviço:O serviço compreende a locação e operação de 01 (um) gerador paratodo o período do evento. (DIÁRIA)Locação de grupo gerador de energia, móvel, silencioso, com capacidade mínima de 180 KVA, trifásico, tensão 380/220 watts, 60 Hz, com combustível, cabos elétricos para ligação (24 horas) com quadro de comando manual, acompanhando de técnico de Plantão. Será utilizado em Stand By. Se for preciso utilizar por algum motivo, todas as despesas como óleo Diesel, ocorrerão por conta da empresa contratada. Gerador terá uso caso necessário na falta de energia no recinto, ele deverá ser ligado imediatamente para o sistema de Som, Iluminação, palco, etc. caso haja falta de energia nos eventos, podendo ser utilizado também para outras necessidades. A empresa vencedora deverá apresentar ART de Engenheiro Elétrico de toda estrutura com antecedência para aprovação do Laudo do Corpo de Bombeiros. Regularidade das instalações elétricas pertinentes ao evento, bem como sistemas de aterramento de acordo com Normas da ABNT, emitido por Engenheiro Eletricista ART e CREA (Original e/ou cópias autenticadas). BEM COMO QUALQUER OUTROS DOCUMENTOS EM QUE A PREFEITURA MUNICIPAL OU QUALQUER OUTRO ÓRGÃO SOLICITAR AQUALQUER MOMENTO. Todas as despesas são de responsabilidade da contratada, bem como as despesas referente a: refeições, diárias, montadores, carregadores, técnicos, hospedagem, frete, taxas e impostos e demais custos referentes ao contrato. Caberá a CONTRATADA: cuidar da guarda patrimonial de todos os seus materiais e equipamentos, durante toda a realização do evento. PRAZO DE MONTAGEM: 1 dia antes do evento. PRAZO DE DESMONTAGEM: 1 dia após o evento.SegurançaO Gerador deverá estar em perfeitas condições de uso e segurança,sendo a responsabilidade do mesmo da empresa ven	10,00 SV	R\$ 3.499,00	R\$ 34.990,00
<b>Total Lote 9</b>	x1		R\$ 34.990,00

### Lote 13

Lote 00013 TELAO DE PROJECÃO LEDtelão de projeção led para eventos especiais com as seguintes especificações:descrição do serviço:o serviço compreende a locação, montagem e desmontagem de 01(um) telão de projeção - led para todo o período do evento. (diária)com os seguintes equipamentos:• 01 (um) telão de led de alta definição, outdoor, mínimo de p5 em full hd, entrada hdmi, vga, video composto, medindo nomínimo7m x 3m;• estrutura k-30 ou box truss em alumínio, com 40m (quarentametros), completa com pé, sleeve, talha com parafuso e pau-de carga para montagem do telão, devidamente estacada,suportando 800 (oitocentos)quilos;• estrutura/suporte compatível com espaços abertos e/oufechados;• sistema de energia;• 01 (um) notebook e 01 (um)processador;• cabeamento de video com até 40m (quarenta metros);• aparelho de dvd, mesa de corte camera de video digital;• serviço operacional;• cabeamento elétrico;• serviços de transporte, instalação, desinstalação e retira

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
---------------------	----------------------	----------------	-----------







**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**www.muzambinho.mg.gov.br**

TELAO DE PROJECÃO LED TELÃO DE PROJEÇÃO LED PARA EVENTOS ESPECIAIS COM AS SEGUINTESESPECIFICAÇÕES:Descrição do Serviço:O serviço compreende a locação, montagem e desmontagem de 01(um) Telão de Projeção - Led para todo o período do evento. (DIÁRIA)com os seguintes equipamentos:• 01 (um) telão de LED de alta definição, OUTDOOR, mínimo de P5 em Full HD, entrada HDMI, VGA, Video Composto, medindo nomínimo7m x 3m;• Estrutura K-30 ou Box Truss em alumínio, com 40m (quarentametros), completa com pé, sleeve, talha com parafuso e pau-de carga para montagem do telão, devidamente estacada,suportando 800 (oitocentos)quilos;• Estrutura/suporte compatível com espaços abertos e/oufechados;• Sistema de energia;• 01 (um) notebook e 01 (um)processador;• Cabeamento de video com até 40m (quarenta metros);• Aparelho de DVD, mesa de corte camera de video digital;• Serviço operacional;• Cabeamento elétrico;• Serviços de transporte, instalação, desinstalação e retiradaDocumentaçãoÉ necessário documentação A.R.T, além de outros documentos/laudos exigidos pelo Corpo de Bombeiros.MontagemÉ necessário que a montagem da Tela de Projeção - Led esteja prontaao menos 1 (um) dia antes do início do evento para que a comissão técnica analise todos os itens.DOCUMENTAÇÃO: A empresa vencedora deverá apresentar todos oslaudos necessários e A.R.T para a vistoria e aprovação pelo Corpo deBombeiros, BEM COMO QUALQUER OUTROS DOCUMENTOS EM QUE A PREFEITURA MUNICIPAL OU QUALQUER OUTRO ÓRGÃO SOLICITAR AQUALQUER MOMENTO.As despesas com transporte, montagem, desmontagem, hospedagem, alimentação e carregadores são de responsabilidade da empresa ganhadora	20,00 SV	R\$ 3.499,00	R\$ 69.980,00
<b>Total Lote 13</b>	x1		R\$ 69.980,00

### Lote 15

Lote 00015 LOCACAO DE SISTEMA DE SOM 03som e iluminaÇÃo para eventos de mÉdio porte com as seguintes especificaÇÕes:descrição do serviço de som:o serviço compreende a locação, montagem e desmontagem de 01(um) som para todo o período do evento. (diÁria)pa- mesa digital com 32 canais sem uso de expansores;- processador compatível com sistema; - sistema de caixas kf ou similar 4 caixas por lado (total de 8 unidades em fly);- sistemas de caixas de grave sb 800 ou similar 8 caixas (com 2 falantes cada); - potencias 5000 3000 1200 watts compatível com sistema e alinhadotodo sistema de energia e aterramento profissionalmonitor - mesa digital com 32 canais sem uso de expansores- side fill duplo 4 kf 850 eaw - potencias :5000 : 3000 : 1200- sub sb 850 para uso em bateria- processador compatível com o sistema- 10 monitores de palco, modelo sm 400 ou similares- 2 in ear - 1 power play completo 4 vias ( fones e cabos)- 40 pedestais grandes- 5 pedestais pe

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
---------------------	----------------------	----------------	-----------





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**www.muzambinho.mg.gov.br**

LOCACAO DE SISTEMA DE SOM 03 SOM E ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS DE MÉDIO PORTE COM AS SEGUINTESESPECIFICAÇÕES:Descrição do Serviço de SOM:O serviço compreende a locação, montagem e desmontagem de 01(um) Som para todo o período do evento. (DIÁRIA)PA- Mesa digital com 32 canais sem uso de expansores;- Processador compatível com sistema; - Sistema de caixas kf ou similar 4 caixas por lado (total de 8 unidades em fly);- Sistemas de caixas de grave sb 800 ou similar 8 caixas (com 2 falantes cada); - Potencias 5000 3000 1200 watts compatível com sistema e alinhadoTodo sistema de energia e aterramento profissionalMONITOR - Mesa digital com 32 canais sem uso de expansores- Side fill Duplo 4 KF 850 EAW - potencias :5000 : 3000 : 1200- SUB SB 850 para uso em bateria- Processador compatível com o sistema- 10 monitores de palco, modelo sm 400 ou similares- 2 in EAR - 1 Power play completo 4 vias ( Fones e Cabos)- 40 pedestais grandes- 5 pedestais pequenosMICS- 12 mics sm 58 ou similar- 14 sm 57 ou similar- 1Kit de bateria 56 ou similar- 1 beta 52 ou similar- 1 D112 ou similar- 4sm 81 ou similar- 6 condensers ou similar- 1 c1000 akg- 2 mics sem fio beta a 87 shure ou similar- 32 direc passivo 6 AtivoBACK LINE- 2 jazz choruz 120- ou similar- 1 jcm 900 power 9200 200 watts- 1 caixa 4x10 1960- 1 sistema de baixo GK 800 ou similar- 2 caixa GK 4x10 ou 4x10- 2 caixa GK 1x15 ou 2x15- 200 cabos de mic xlr- 6 mult vias de 20 metros- Sistema de ac Main powerDescrição do Serviço de ILUMINAÇÃO:O serviço compreende a locação, montagem e desmontagem de 01(um) Iluminação para todo o período do evento. (DIÁRIA) 12 par led 3 wats12 lampadas par 64 foco 54 elipsodal8 bean 200 7 R8 mini brutt6 strobos atomic 3000 ou similar8 varas de acl loco lightGride de alumínio compatível ao palco atender rider técnico	8,00 SV	R\$ 4.199,00	R\$ 33.592,00
<b>Total Lote 15</b>	x1		R\$ 33.592,00

**1.3. Dá-se à presente Ata o valor de R\$ 555.107,00 (quinhentos e cinquenta e cinco mil e cento e sete reais).**

**1.3.1.** Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a recomposição somente no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

**1.3.2.** Os preços registrados que sofrerem recomposição não ultrapassarão os preços praticados no mercado, observadas as mesmas condições de fornecimento e pagamento, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

**1.3.3.** O aumento decorrente de recomposição dos preços unitários em razão de desequilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços somente poderá ser dado se a sua ocorrência era imprevisível no momento da contratação, e se houver a efetiva comprovação do





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**www.muzambinho.mg.gov.br**

aumento pela empresa registrada (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).

**1.4.** Caso o preço registrado se torne superior à média dos preços de mercado, o Secretário de Administração Geral e Planejamento, solicitará à Empresa Detentora, mediante correspondência ou e-mail eletrônico, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo na forma do item 1.3.3.

**1.5.** A Ata de Registro de Preços, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração direta ou indireta que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e com anuência do fornecedor.

**1.6.** As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

**1.7.** Homologada a licitação, respeitadas a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, o Município convocará os interessados para, no prazo de cinco dias úteis contados da data do recebimento da convocação, assinar a Ata de Registro de Preços.

**1.8.** Poderá, a proposta da LICITANTE, ser desclassificada até a assinatura da Ata de Registro de Preços, se tiver o Município conhecimento de fato ou circunstância superveniente que desabone sua regularidade fiscal, jurídica, qualificação técnica e/ou Econômico-financeira. Neste caso, poderá ser procedida nova classificação, efetuando-se a convocação dos licitantes remanescentes, em ordem crescente de preços.

**1.9.** Se o adjudicatário não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data do recebimento da convocação pelo município, caducará o seu direito à contratação.

**1.10.** Após a publicação da Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, poderá ser emitida Autorização de fornecimento dentro do prazo de validade da mesma.

**1.11.** A Ata de Registro de Preços não obriga o Município a adquirir os produtos nela registrados nem firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, obedecida a legislação pertinente, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência.

**1.12.** O direito de preferência de que trata o item anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do registro, quando o Município optar pela aquisição do objeto cujo preço está registrado, por outro





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**www.muzambinho.mg.gov.br**

meio legalmente permitido, que não a Ata de Registro de Preços, e o preço cotado neste, for igual ou superior ao registrado.

**1.13.** O objeto da presente ata NÃO PODERÁ sofrer acréscimos nos quantitativos fixados.

**1.14.** Da Ata constarão, também, as obrigações do Município e dos Fornecedores.

## **2. DOCUMENTOS INTEGRANTES**

**2.1.** Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivesse transcrita, os seguintes documentos:

- a) Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000017/2024 e seus anexos;
- b) Proposta da(s) Licitante(s).

## **3. VIGÊNCIA**

**3.1.** A presente ata vigerá pelo prazo de 1 (um) ano, a contar da data de sua assinatura, ou seja, 18 de junho de 2024, e poderá ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme consta no art.84, da Lei Federal nº 14.133/21.

## **4. DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO**

**4.1.** Os serviços deverão ser prestados no prazo e de acordo com o estabelecido no edital de licitação, conforme Autorização de Fornecimento (AF).

## **5. DA FORMA DE PAGAMENTO E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

**5.1.** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento e inspeção do objeto licitado pelo setor responsável da Prefeitura, condicionado à apresentação da Nota Fiscal/Fatura, dos documentos fiscais devidos, observado o disposto na Lei Federal nº 14.133/21, considerando todas as retenções previstas em lei.

**5.2.** A nota fiscal deverá constar o número da Autorização de Fornecimento (AF) emitida pelo Setor de Compras desta prefeitura.

**5.2.1.** A nota fiscal deverá ser emitida em observância ao Decreto Municipal nº 2.583, de 24 de julho de 2023.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**www.muzambinho.mg.gov.br**

**5.3.** Sobre a fatura incidirão os tributos legalmente instituídos e multas que eventualmente vierem a ser aplicadas. Sendo a licitante vencedora isenta ou beneficiária de redução de alíquota de qualquer imposto, taxa ou de contribuição social ou ainda optante pelo SIMPLES, deverá apresentar junto com a fatura, cópia do comprovante respectivo, bem como as certidões do INSS, FGTS e Trabalhista.

**5.4.** As despesas deste processo correrão por conta da dotação orçamentária específica do orçamento vigente, as quais serão apontadas pelo setor requisitante no ato que antecede cada aquisição, conforme dispõe o Art. 7º, §2º do Decreto Federal 7.892/2013. As informações estarão presentes na AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO E NOTA DE EMPENHO, instrumento substitutivo do contrato/ ata de registro de preços.

## **6. RESPONSABILIDADES**

**6.1.** A DETENTORA responde por todos os danos e prejuízos que, na execução das contratações, venha, direta ou indiretamente, a provocar ou causar para a Administração Municipal ou à terceiros, independentemente da fiscalização exercida por aquela.

**6.2.** A DETENTORA é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução desta ata, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21.

**6.3.** As contribuições sociais e os danos contra terceiros são de responsabilidade da DETENTORA.

**6.4.** A DETENTORA é responsável também pelos serviços prestados, não se admitindo, em nenhuma hipótese, a alegação de que terceiros quaisquer tenham comprometido os mesmos, fora dos padrões exigidos.

**6.5.** A DETENTORA autoriza a Administração Municipal a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial, assegurada a prévia defesa.

## **7. OBRIGAÇÕES**

### **7.1. Constituem obrigações da contratada:**

- a)** prestar os serviços de acordo com os prazos estabelecidos no edital de Licitação, contados a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços/assinatura do documento equivalente;
- b)** fornecer juntamente com a prestação de serviços toda a sua documentação fiscal;





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**www.muzambinho.mg.gov.br**

- c) manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pela CONTRATANTE;
- e) providenciar, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, o saneamento de qualquer irregularidade constatada na prestação de serviços;
- f) corrigir, reparar, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o serviço em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções, ou, ainda, que estarem em desacordo com as especificações exigidas.

**7.1.1.** Observado qualquer tipo de não-atendimento das especificações dos serviços exigidos na Ata de Registro de Preços ou Edital de Licitação e seus anexos, a empresa deverá substituí-los sem qualquer ônus para a Contratante.

**7.2. Constituem obrigações da Contratante:**

- a) comunicar imediatamente à DETENTORA as irregularidades manifestadas na prestação dos serviços;
- b) promover o recebimento provisório e o definitivo nos prazos fixados;
- c) fiscalizar a prestação de serviços;
- d) assegurar ao pessoal da DETENTORA o livre acesso às instalações para a plena execução da A.R.P./documento equivalente;
- e) realizar o pagamento na forma pactuada.

**8. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**8.1.** Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas seguintes sanções previstas no Art. 156 da Lei Federal nº 14.133/21:

- I** - advertência;
- II** - multa;
- III** - impedimento de licitar e contratar;





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**www.muzambinho.mg.gov.br**

**IV** - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

**8.2.** Na aplicação das sanções serão considerados:

**I** - a natureza e a gravidade da infração cometida;

**II** - as peculiaridades do caso concreto;

**III** - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

**IV** - os danos que dela provierem para a Administração Pública;

**V** - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

**8.3.** A sanção prevista no inciso I do caput do artigo 156 da Lei Federal nº 14.133/21 será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do caput do art. 155 da Lei 14.133/21, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

**8.4.** A sanção prevista no inciso II do caput do artigo 156 da Lei Federal nº 14.133/21, calculada na forma do edital ou da Ata de Registro de Preços, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor da Ata de Registro de Preços ou Contrato celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133/21.

**8.5.** A sanção prevista no inciso III do caput do artigo 156 da Lei Federal nº 14.133/21 será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei nº 14.133/21, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

**8.6.** A sanção prevista no inciso IV do caput deste artigo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei Federal nº 14.133/21, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**www.muzambinho.mg.gov.br**

**8.6.1.** A sanção estabelecida no inciso IV do caput deste artigo será precedida de análise jurídica.

**8.6.2.** As sanções previstas nos incisos I, III e IV do caput deste artigo poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II do caput deste artigo.

**8.6.3.** Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração à Empresa Detentora, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

**8.7.** A aplicação das sanções previstas no caput do artigo nº 156, da Lei Federal nº 14.133/21 não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

## **9. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR**

**9.1.** O cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses abaixo descritas:

- a)** descumprimento das condições da Ata de Registro de Preços;
- b)** não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c)** não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aos praticados no mercado;
- d)** em razão de interesse público.

**9.2.** O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente;

**9.3.** A DETENTORA poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados;

**9.4.** Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Administração fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos demais fornecedores a nova ordem de registro.

## **10. DISPOSIÇÕES FINAIS**







**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**www.muzambinho.mg.gov.br**

**10.1.** A DETENTORA não poderá subcontratar ou transferir a terceiros a execução do objeto contratado.

**10.2.** Elegem as partes contratantes o Foro da cidade de Muzambinho/MG para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas desta Ata, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo lavram o presente instrumento, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes, e dele extraídas as cópias necessárias que terão o mesmo valor original, na presença de todos os presentes abaixo qualificadas.

Muzambinho, 18 de junho de 2024.

**MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO**  
**CONTRATANTE**  
**Paulo Sérgio Magalhães**  
**Prefeito**

**MAIS SERVIÇOS E EVENTOS LTDA**  
**EMPRESA DETENTORA**  
**BRUNO CELSO GUIMARÃES**

**Testemunhas:**

1. Nome/CPF: \_\_\_\_\_

2. Nome/CPF: \_\_\_\_\_





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D987-A990-8D32-CB0F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PAULO SÉRGIO MAGALHÃES (CPF 429.XXX.XXX-68) em 18/06/2024 08:58:04 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ BRUNO CELSO GUIMARÃES (CPF 059.XXX.XXX-95) em 18/06/2024 09:41:16 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/D987-A990-8D32-CB0F>